PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.107, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Retifica o Art. 2º, inciso III do Decreto nº 21.072, de 12 de junho de 2025, que institui a Comissão Especial de Comissão de Fiscalização - Retorno de Passeio Turístico de Treme dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 263/2025/DA/SEMDESTUR de 18 de junho de 2025 (CE6AB348-e).

RESOLVE:

RETIFICAR o Art. 2º, inciso III, do Decreto nº 21.072, de 12 de junho de 2025.

Onde se lê: Rodrigo Ferreira Campos, matrícula nº 270190;

Leia-se: Rodrigo Ferreira Campos, matrícula nº 10078346.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3E75C77E